

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO****PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 651, de 27 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 36/2020 - DET datados de 14 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor docente **Alex Sandro de Araújo Silva**, matrícula SIAPE n° 1941853, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão da participação docente na disciplina Metodologia Científica no Programa de Mestrado Profissional da Rede PROFINIT, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 14 de agosto de 2020, estabelecendo o reinício para 22 de agosto de 2020, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40313>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

